



LEI Nº 1.183, DE 17 DE JANEIRO DE 2008.

Inclui novo anexo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, inclui nova ação nos anexos III – AD, III – AE e III - AQ da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, altera unidade e inclui ação no anexo III – K da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e no anexo I – O do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, inclui nova ação no anexo I – AQ do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, e dá outras providências.

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul.


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui novo anexo na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, inclui nova ação nos anexos III – AD, III – AE e III - AQ da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008, altera unidade e inclui ação no anexo III – K da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e no anexo I – O do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros, inclui nova ação no anexo I – AQ do Plano Plurianual de Investimentos do Município de Coronel Barros.

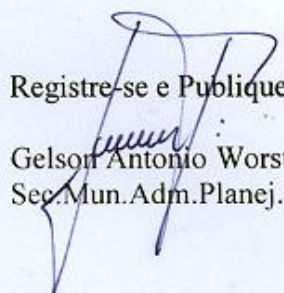
Art. 2º A nova redação dos anexos mencionados no art.1º desta Lei serão parte integrante do anexo I desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 17 de janeiro de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Seg. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

17 de janeiro de 2008

LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: RECURSOS DA UNIÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica.

PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica à saúde.

AÇÕES				
		Unidade de Medida	META 2008	R\$
Ação:	Manter equipes de PSF	equipe	01	65.061,25
Ação:	Manter o Programa de Epidemiologia	Programa	01	11.393,47
Ação:	Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Programa	01	28.800,00
Ação:	Manter o Programa de Ações Básicas de Vigilância Sanitária	Programa	01	896,71
Ação:	Manter o Programa de Farmácia Básica	Programa	01	4.537,62
Ação:	Manter o Programa de Saúde Bucal	Programa	01	20.400,00
Ação:	Manter o Programa de Saúde Mental	Programa	01	363,35
Ação:	Manter o Programa SIA/SUS	Programa	01	2.011,42
Ação:	Manter o Programa de Imunizações	programa	01	170,00
Ação:	Manter o Programa Medicamento Grupo de Hipertensos, Diabete, Asma e Renite	programa	01	4.916,00
Ação:	Manter o programa de incentivos à comunitários de saúde	programa	01	2.460,00
Ação:	Aquisição de Equipamento – Rec. Epidemiologia	equipamentos	04	6.064,45

LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: RECURSOS DO ESTADO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Qualidade de Vida

PROGRAMA: Assistência Médica e Odontológica à População

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção à saúde.

PÚBLICO ALVO: usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde- SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso à saúde.

AÇÕES			
	Unidade de Medida	META 2008	R\$
Ação: Manter o Programa de Farmácia Básica	Programa	01	399,59
Ação: Manter o Programa de Saúde Mental	Programa	01	81,91
Ação: Manter o Programa de Saúde Bucal	Programa	01	2.000,00
Ação: Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde	Programa	01	2.450,00
Ação: Manter o PSF Estadual	Equipe	01	12.104,50
Ação: Manter o Programa Inverno Gaúcho	Programa	01	6.000,00
Ação: Manter o Programa Município Resolve	Programa	01	12.858,86
Ação: Prêmio Viva a Criança	Prêmio	01	10.674,88
Ação: Aquisição de Equipamentos – Rec. Prêmio Viva a Criança	Equipamentos	02	2.773,35

LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS DO MDE e FUNDEB

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Transporte Escolar

JUSTIFICATIVA: O município centraliza o ensino fundamental na cidade, que é freqüentada por crianças da zona urbana e rural. Como grande parte das crianças matriculadas residem no interior, surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças à escola.

PÚBLICO: alunos do ensino fundamental

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar a população escolar meio de transporte para frequência as aulas e outras atividades curriculares.

AÇÕES		Unidade de Medida	METAS 2008	R\$
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Transp.	90	105.240,00
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil	Transp.	15	17.500,00
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB	Transp.	90	6.889,76

LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Fomento ao desenvolvimento econômico

PROGRAMA: Desenvolvimento Industrial e Comercial

JUSTIFICATIVA: O município de Coronel Barros é basicamente agrícola, necessitando de investimentos na área comercial e industrial evitando a dependência de um único setor da economia. Sua localização é privilegiada para a instalação de indústrias e comércio, pois a zona urbana está às margens da BR 285, corredor do mercosul. Percebe-se também a necessidade do fortalecimento do setor industrial e comercial com vistas a geração de emprego e renda e a consequente manutenção da população economicamente ativa no município

PÚBLICO ALVO: população do município

OBJETIVO DO PROGRAMA: : implementar conjunto de ações visando a implantação de empresas e indústrias iniciarem seu negócio, gerando empregos, renda e retorno ao município.

AÇÕES	Unidade de Medida	META 2008	R\$
Ação: Aquisição de área para construção de Feira do Artesanato	M²	600	35.000,00

LDO 2008

ORGÃO: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

UNIDADE: SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Manutenção da Gestão Pública

PROGRAMA: Administração Governamental

JUSTIFICATIVA: Consta-se a necessidade de manter a estrutura atual da secretaria, com vistas proporcionar plenas condições do governo exercer suas funções e atribuições.

PÚBLICO ALVO: membros da secretaria

OBJETIVO DO PROGRAMA: desenvolver ações visando a participação, coordenação de recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais do setor público, assegurando a eficiência e controle da Gestão Pública

AÇÕES		Unidade de Medida	META 2008	R\$
Ação:	Manutenção da estrutura da secretaria (manutenção de prédios públicos, pessoal, serviços, materiais, manutenção da frota de veículos, máquinas rodoviárias e outras despesas inerentes.)	estrutura	01	714.268,70
Ação:	Aquisição de equipamentos	unid	08	12.000,00
Ação:	Aquisição de máquinas rodoviárias	Unid.	01	150.000,00



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ORGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

UNIDADE: RECURSOS DO MDE e FUNDEB

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Promoção da Inclusão Social

PROGRAMA: Transporte Escolar

JUSTIFICATIVA: O município centraliza o ensino fundamental na cidade, que é freqüentada por crianças da zona urbana e rural. Como grande parte das crianças matriculadas residem no interior, surge a necessidade de colocar a disposição transporte escolar em todas as localidades do município, propiciando o acesso destas crianças à escola.

PÚBLICO: alunos do ensino fundamental

OBJETIVO DO PROGRAMA: proporcionar a população escolar meio de transporte para freqüência as aulas e outras atividades curriculares.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Índice de crianças transportadas na área rural	%	100	100
Dados Financeiros em R\$ 1			
Orçamentário			
TOTAL			
		461.708,59	
Total do Programa (R\$ 1)			
		461.708,59	
AÇÕES / PRODUTOS			
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Unidade de Medida	TOTAL
Produto:	Transporte Escolar mantido	Transp. R\$	
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar da Educação Infantil	Unidade de Medida	TOTAL
Produto:	Transporte Escolar mantido	Transp. R\$	
Ação:	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - FUNDEB	Unidade de Medida	TOTAL
Produto:	Transporte Escolar Mantido	Transp. R\$	
		421.581,35	
		40.127,24	
		6.889,76	



PLANO PLURIANUAL 2006/2009

ANEXO I - A0

ORGÃO: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO ESTRATÉGICO : Fomento ao desenvolvimento Econômico

PROGRAMA: Desenvolvimento Industrial e Comercial

JUSTIFICATIVA: O município de Coronel Barros é basicamente agrícola, necessitando de investimentos na área comercial e industrial evitando a dependência de um único setor da economia. Sua localização é privilegiada para a instalação de indústrias e comércio, pois a zona urbana está às margens da BR 285, corredor do mercosul. Percebe-se também a necessidade do fortalecimento do setor industrial e comercial com vistas a geração de emprego e renda e a consequente manutenção da população economicamente ativa no município.

PÚBLICO:

OBJETIVO DO PROGRAMA: implementar conjunto de ações visando a implantação de empresas e indústrias iniciarem seu negócio, gerando empregos, renda e retorno ao município.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
Nº de indústrias	unid	05	12
Índice de estab. comerciais	%	100	100
TOTAL			

Dados Financeiros em R\$ 1

Orçamentário	233.907,59
Total do Programa (R\$ 1)	233.907,59

AÇÕES / PRODUTOS		Unidade de Medida	TOTAL
Ação:	Aquisição de área industrial	M2	
Produto:	Área adquirida	R\$	170.000,00
Ação:	Concessão de incentivos à indústria e comércio	dv.	
Produto:	Incentivos concedidos	R\$	63.907,59
Ação:	Aquisição de área para construção de Feira do Artesanato	M²	600
Produto:	Área adquirida	R\$	35.000,00